



ANEXO

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	F
	0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais												500.000.000
		Operações Especiais												
28 846	0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)												500.000.000
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	F		3			1		90		0	100	500.000.000
TOTAL - FISCAL													500.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE													0	
TOTAL - GERAL													500.000.000	

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social

UNIDADE: 55902 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	F
	2061	Previdência Social												500.000.000
		Operações Especiais												
09 271	2061 0E81	Benefícios Previdenciários Urbanos												500.000.000
09 271	2061 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional	S		3			1		90		0	100	500.000.000
TOTAL - FISCAL													0	
TOTAL - SEGURIDADE													500.000.000	
TOTAL - GERAL													500.000.000	

PORTARIA Nº 26, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista o disposto no art. 8º, caput, inciso I, do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Ampliar o limite constante do Anexo I do Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

ANEXO

(Anexo I ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)
AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
R\$ 1,00

Órgão	PAC	Demais			Total
		Emendas Impositivas		Outras	
		Individuais	Bancada		
53000 Ministério da Integração Nacional	0	0	0	312.700.651	312.700.651
TOTAL	0	0	0	312.700.651	312.700.651

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GM/MP nº 11, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2018, Seção 1, páginas 45 a 93, no Anexo VII, art. 2º, inciso IV, alínea "e", onde se lê: "Coordenação-Geral de Estruturas de Modelos de Gestão", leia-se: "Coordenação-Geral de Modelos de Gestão".

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.893, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e considerando a não convalidação das fontes 956 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e 969 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, haja vista a suspensão dos efeitos da Medida Provisória nº 805, de 30 de outubro de 2017, pelo Supremo Tribunal Federal, e a possibilidade de utilização do excesso de arrecadação das fontes 132 - Recursos destinados ao FUNDAE, 153 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, 156 - Contribuição do Servidor para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, 169 - Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, 176 - Outras Contribuições Sociais e 250 - Recursos Próprios Não Financeiros, para a execução de despesas com Aposentadorias e Pensões Cíveis da União, no âmbito de diversões órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, do Conselho Nacional do Ministério Público, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, resolve: